

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO DUPLICAÇÃO DE FINANCIAMENTO

Plataforma PPL – Reconstruir a Região Centro - Abril 2026

Entidade promotora	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde
Sede	Freguesia de Minde, Concelho de Alcanena, Região Centro
NIPC	501 318 089
Projeto	EQUIPAR HOJE PARA ENFRENTAR A CATÁSTROFE DE AMANHÃ
Montante da candidatura	136 741,84 € com iva incluído
Plataforma	PPL – Reconstruir a Região Centro Juntos (RCM n.º 15-B/2026 e 15C/2026)
Data de submissão	17 de abril de 2026

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Minde, nos termos do artigo 12.º das Normas de Funcionamento da Plataforma Digital de Financiamento Colaborativo para a Reconstrução, vem pela presente declaração a seguinte:

I. Ausência de financiamento paralelo:

À data da submissão da presente candidatura, a associação dos bombeiros de Minde declara que não dispõe de qualquer financiamento público ou privado, aprovado, comprometido ou fase de candidatura, destinado às mesmas despesas e investimentos identificados neste projeto, designadamente:

- Aquisição de equipamentos de proteção individual (5 Aparelhos respiratórios circuito aberto completos, 5 cilindros, 6 APS, 2 arneses para salvamento em altura, 2 maestros, 3 thalas,);
- Aquisição de ferramentas de corte (motodisco husqvarna K1 PACE elétrica mais acessórios);
- Aquisição de unidade de iluminação 42000 lumens mais mastro e saco de condicionamento e transporte;
- Aquisição de 2 eletrobomba superfície-submersível 400v 2500 L/Min, mais acessórios;
- Aquisição de camara imagem térmica mais acessórios;
- Aquisição de matéria para a unidade canina;
- Aquisição de 1 tenda vetter;
- Aquisição de kit para salvamento pesado e escoramentos Paratech Longshore;
- Aquisição de plataforma resgate Lukas LRP6 e Kit Paratech PRT.
- Realização de Formação especializada em BREC;
- Custos de logística e gestão do projeto;
- Ventilador de bateria de combate a incêndio Lukas.





II. Declaração da fonte de financiamento

Nos termos do artigo 12.º, n.º 2 o promotor declara que não existe qualquer outra fonte de financiamento pública ou privada, identificada para as rubricas desta candidatura.

III. Utilização exclusiva dos fundos

A associação dos bombeiros de Minde declara que os fundos angariados através da plataforma PPI/Reconstruir serão exclusivamente aplicados nas rubricas descritas na candidatura, de acordo com o orçamento aprovado e o cronograma de execução apresentado, e que quaisquer desvios relevantes serão comunicados à Estrutura da Missão previamente à sua concretização.

IV. Obrigação de comunicação superveniente

A associação dos bombeiros de Minde compromete-se a comunicar à Estrutura da Missão, no prazo de 10 dias úteis após o seu conhecimento, a obtenção superveniente de qualquer financiamento adicional, público ou privado, para as rubricas abrangidas por esta candidatura, em conformidade com o artigo 12.º, n.º 3 das Normas de Funcionamento.

A verificação de duplo financiamento determina a redução proporcional do apoio, a suspensão de pagamentos ou a restituição das verbas indevidamente recebidas, conforme previsto no artigo 12.º, n.º 4 das referidas Normas.

Minde, 17 de abril de 2026

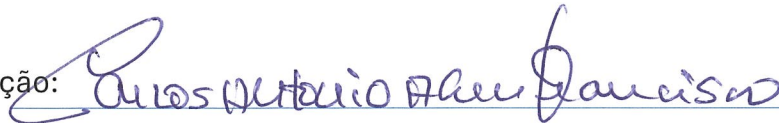
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE MINDE
APARTADO 90
2396 - 909 MINDE

Presidente da Direção:



(António Augusto Fresco) (BI/CC n.º 00704474 7 ZX7)

Vice-presidente da Direção:



(Carlos António Abreu Francisco) (BI/CC n.º 06301472 6 ZY8)

Tesoureiro da Direção:



(Pedro Capaz Da Silva) (BI/CC n.º 06446577 2 ZY4)



Nota

A presente declaração é emitida nos termos do artigo 12.º (Não Duplicação de Financiamento) das Normas de Funcionamento da Plataforma Digital de Financiamento Colaborativo para a Reconstrução. A prestação de declarações falsas constitui fundamento para não validação, exclusão do projeto ou restituição integral das verbas recebidas. Sem prejuízo de outras consequências legais aplicáveis.

